



COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

ACTA NÚMERO 47/XI/ 1.ª SL

Aos 19 dias do mês de Maio de 2010, pelas 10:30 horas, reuniu a Comissão de Ética, Sociedade e Cultura, na Sala 2 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta acta, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Tratamento de assuntos relativos ao Estatuto dos Deputados;
2. Apreciação do relatório das audições sobre o exercício da liberdade de expressão em Portugal
 - Relatora: Deputada Rita Rato (PCP);
3. Apresentação e apreciação do Projecto de Resolução n.º 114/XI/1.ª (CDS-PP) - "Integração das emissões da RTP - Madeira e RTP - Açores nas redes de TV por Cabo Nacionais." (pendente da chegada dos pareceres dos órgãos de governo próprio da Região Autónoma dos Açores);
4. Nomeação de relator/a (PS) para elaboração de Parecer sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2010 - "Chegou o momento de agir";
5. Apreciação e votação de Actas;
6. Outros assuntos.

No primeiro ponto da ordem do dia, foram tratados assuntos relativos ao Estatuto dos Deputados.

No ponto seguinte da ordem do dia, o Senhor Presidente lembrou que a apresentação do relatório das audições sobre o exercício da liberdade de expressão em Portugal tinha sido feita já na reunião anterior pela Senhora Deputada Rita Rato (PCP) e informou que tinha sido elaborado um guião para votação do relatório e das propostas de alteração que entretanto tinham dado entrada na Comissão. Propôs também como metodologia de trabalho começar por dar a palavra à relatora, para justificar as alterações que fez ao relatório deste a última reunião, depois dar a palavra aos grupos parlamentares para apresentarem as propostas de alteração que subscreveram e finalmente abrir um período de debate.

A este propósito, o Senhor Deputado Agostinho Branquinho (PSD) propôs que todas as propostas de alteração não aceites pela relatora constassem de um anexo ao relatório, para espelharem as posições dos grupos parlamentares nesta matéria. Se assim for decidido, informou, o seu grupo parlamentar prescinde de submeter à votação todas as suas propostas não aceites pela relatora, com excepção das relativas às conclusões do relatório.

Pela Senhora Deputa Rita Rato (PCP) foi dito que a apresentação do relatório já estava feita, pelo que, depois de os grupos parlamentares apresentarem as suas propostas de alteração, estava disponível para justificar a inclusão ou não das propostas apresentadas e que tinha identificado as propostas aceites e integradas no relatório com sublinhado.

Neste momento, o Senhor Presidente informou que tinha dado autorização para o projecto de relatório ser distribuído aos jornalistas.

Para fazer a apresentação das propostas subscritas pelo seu grupo parlamentar usou da palavra o Senhor Deputado João Serrano (PS), que começou por informar que nada tinha a opor à sugestão do Deputado Agostinho Branquinho, desde que isso não invalidasse a apresentação de declarações de voto.

Após cumprimentar a relatora e toda a Comissão pelo trabalho realizado ao longo dos últimos meses, lembrou que a Comissão ouviu muitas opiniões e contradições, todas sem necessidade de comprovação objectiva, muitas especulações, cenários e insinuações. Registou também o esforço da relatora, no documento apresentado na semana anterior, de procurar relatar o que se tinha passado com equilíbrio e objectividade.

Prosseguiu afirmando que, face a esse documento, o seu grupo parlamentar tinha procurado contribuir para a sua valorização, para a sua objectividade e para o esclarecimento do que estava em causa. Afirmou que nas suas propostas não tinham transcrito cenários, proposto eliminações de transcrições de audições ou introduzido declarações e citações que abordassem outros temas que não os abordados pela relatora (como o caso do jornalista Mário Crespo e o encerramento do "Jornal Nacional" de 6.ª feira da TVI). Por isso, quando a relatora abordou as declarações de José Manuel Fernandes sobre pressões ilegítimas, o seu grupo parlamentar apenas apresentou propostas de aditamento de audições, para garantir o respeito pelo princípio do contraditório. Constata que a relatora, quanto a esta matéria, não aceitou a proposta apresentada.

Igualmente, afirmou, no que toca à existência de pressões, a relatora apresentou um conjunto de citações sobre pressões imputadas ao actual Governo ou ao gabinete do actual Primeiro-Ministro. O PS não propôs a eliminação destas citações mas, sim, o aditamento de citações relativas à definição de pressões legítimas ou ilegítimas, sendo que a relatora aceitou algumas delas e não aceitou outras.

O Senhor Deputado referiu também o facto de a relatora ter introduzido um conjunto de citações produzidas por António José Saraiva relativas a alegadas pressões sobre o jornal Sol, para condicionar a sua linha editorial, feitas por pessoas próximas do Primeiro-Ministro, e sobre um alegado estrangulamento financeiro do jornal. Reiterou que, neste caso, também não propuseram a eliminação dessas citações mas sim a introdução de referências à deliberação da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) no processo que aí decorreu sobre esse assunto e que, também neste caso, a relatora entendeu não aceitar essa proposta, apesar de ser uma peça fundamental para o esclarecimento da situação e do respeito pelo princípio do contraditório.

O orador reiterou que o seu grupo parlamentar não propôs novos temas para além dos abordados no relatório. No entanto, constata que a relatora aceitou uma proposta de alteração do PSD contendo uma citação de João Maia Abreu sobre o caso do encerramento do "Jornal Nacional" de 6.ª feira, da TVI, imputando-o a pressões do actual Primeiro-Ministro. Não se opondo a que conste esta citação no relatório, defende que, por respeito ao princípio do contraditório, se deve ouvir a outra parte, nomeadamente Bernardo Bairrão e Paes do Amaral, que afirmaram que o encerramento estava a ser ponderado há muito tempo.

Quanto à publicidade institucional e a forma como esta pode condicionar ou influenciar os órgãos de comunicação social, defendeu que também faltava ouvir a outra parte, nomeadamente, acolher declarações importantes feitas por João Marcelino ou Paulo Baldaia a este respeito, bem como o estudo da Marktest por eles referido. Na opinião do orador, estas declarações e estes elementos factuais são essenciais para o equilíbrio do relatório.

Finalmente, alegou que o PS sempre defendeu que a liberdade de expressão, prevista no artigo 37.º da CRP, nunca esteve em causa. No entender deste grupo parlamentar, o que estava em causa, nas audições, era a liberdade de imprensa, a transparência, a concentração da detenção de meios de comunicação social, a influência dos grupos económicos e políticos na comunicação social e os condicionamentos da linha editorial.

Concluiu que foram estas as propostas que tentaram trazer para o relatório e o não acolhimento de algumas delas reflectiu-se em termos de menor equilíbrio e razoabilidade do relatório.

De seguida, usou da palavra o Senhor Deputado Agostinho Branquinho (PSD), para saudar a relatora, que, em sua opinião, fez um esforço notável de síntese. Congratulou-se também com a abertura da relatora para analisar as propostas de alteração apresentadas, tendo aceite algumas muito relevantes.

Tornou a sugerir que as propostas não aceites pela relatora constem de um anexo do relatório, independentemente das declarações de voto que possam existir, e sugeriu também a inclusão de um índice de abreviaturas no início do relatório, para facilitar a leitura.

O orador argumentou que o PSD, com as suas propostas de alteração, tentou densificar o relatório, tendo realçado a importância da citação de Pinto Balsemão que foi proposta e não aceite pela relatora.

Considerou como questão central deste relatório não a de saber se existe liberdade de expressão em Portugal, porque existe, mas sim a de saber se existem – e subsistem – fortes condicionamentos, tentativas espúrias de condicionar a liberdade de expressão. E isso, em seu entender, verificou-se – e verifica-se – e tem de ser discutido quando algumas forças, utilizando indevidamente os poderes político, económico e financeiro, condicionam a liberdade de expressão. Referiu depois o ranking da liberdade de expressão, para realçar que, enquanto esses condicionamentos estavam a acontecer, Portugal desceu 14 lugares.

O Senhor Deputado afirmou então que o Deputado João Serrano teve um papel penoso de construir um novo relatório que contasse a “história” do PS, mas não era isso que se pretendia com este relatório. Pretendia-se, sim, que ele contasse a verdadeira história e espelhasse a posição de todos.

Quanto às conclusões do relatório, referiu em especial a proposta do PSD de aditar uma nova conclusão (a 5.2.A), que pretende ver objecto de votação, porque o que nela consta é algo importante, que ficou sobejamente provado e contraditado ao longo de 34 audições. Em sua opinião, o conjunto de acontecimentos verificados com o jornal Sol é o verdadeiro paradigma de uma actuação sofisticadíssima que visou condicionar a comunicação social. Foi uma actuação condenável de um banco privado, que tinha pessoas que transitaram de um banco público, as quais, seguindo indicações do Governo, tentaram alterar a posição accionista do jornal,

condicionar o seu sucesso e impedir a colocação de publicidade institucional nesse jornal.

Referindo-se ao encerramento do "Jornal Nacional" de 6.^a feira na TVI, que é objecto de uma comissão parlamentar de inquérito em curso, e bem, lembrou que o estudo citado pelo Eng.^o Paes do Amaral tem mais de seis anos, não estava no poder o actual Primeiro-Ministro, e dizia que a TVI deveria ser uma televisão de elites. Ora, se esse estudo tivesse sido seguido, se não fosse a visão do Director de Informação da TVI da altura, esta televisão hoje não seria líder de audiências, como é. Reportando-se depois ao estudo da Marktest referido pelo Deputado João Serrano, o orador afirmou que este nada tem a ver com a realidade, porque faz uma análise do mercado publicitário em função dos preços de tabela e no ano anterior os preços médios de aquisição de publicidade na televisão eram em média 90% mais baixos do que o valor de tabela. A propósito deste tema referiu também que Bernardo Bairrão, na comissão parlamentar de inquérito, onde estava ajuramentado, tinha dito exactamente o contrário do que disse na reunião da CESC.

Referindo-se às conclusões 5.4. e 5.7, esclareceu que o PSD propõe a eliminação da parte final de ambas porque entende que o que é importante está dito nos primeiros parágrafos respectivos, retirando-se assim uma posição ideológica, que é legítima, mas que não deve constar do relatório.

O orador analisou depois a conclusão 5.5, onde a relatora associa a concentração da posse dos órgãos de comunicação social à precariedade no trabalho, posição em relação à qual o seu grupo parlamentar tem dúvidas, tendo dado o exemplo da situação vivida na imprensa regional e local, onde há uma pulverização da titularidade dos órgãos de comunicação social e, simultaneamente, uma precariedade no trabalho muito elevada.

Concluiu, defendendo que o problema na área da comunicação social não é a necessidade de mais legislação mas, sim, aplicar a que já existe, sendo necessário um código de boas práticas, para que essa legislação seja cumprida, apelando ainda a que entidade reguladora cumpra efectivamente as suas missões. Finalmente, apontou a não existência de auto-regulação como um dos principais problemas da comunicação social, em Portugal, e defendeu, a título pessoal, a criação da ordem dos jornalistas.

Por sua vez, a Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) cumprimentou a relatora e concordou com a sugestão de que as propostas de alteração não aceites integrem um anexo ao relatório.

Na sua intervenção, considerou que ficou comprovado que havia razões para preocupação quanto à matéria da liberdade de expressão. Lembrou que durante as 34 audições a Comissão teve conhecimento de diversos tipos de pressões e condicionamentos à actividade da comunicação social, bem como de muitas tentativas sem êxito, o que quer dizer que os jornalistas também resistem às pressões.

No que toca à questão da publicidade institucional, defendeu que é necessário fazer algo em termos de critérios e lembrou que se o Governo cumprisse o que dizia, a Comissão já estaria a discutir dados concretos em vez de estudos, porque o Governo já prometeu a criação de um portal com toda a informação sobre a publicidade do Estado há muito tempo.

De seguida, usou da palavra a Senhora Deputada Catarina Martins (BE), que cumprimentou a relatora. A oradora congratulou-se com o facto de a relatora ter aceite a proposta do seu grupo parlamentar de que deveria ficar claro no relatório que as audições sobre o caso TVI foram pertinentes e revelaram contradições bem como a de que deveria ficar sublinhada a realidade da precariedade na profissão de jornalista, com existência de situações de ilegalidade, em que o Estado não actua.

Reportando-se à proposta do seu grupo parlamentar sobre a matéria da publicidade institucional, lembrou que o BE fez três requerimentos ao Governo sobre publicidade do Estado na comunicação social, os quais nunca obtiveram resposta, e que nas audições houve várias pessoas a dizer que a resposta seria perfeitamente exequível.

Concluiu, defendendo que o relatório, apontando as fragilidades que aponta, possa constituir um instrumento de trabalho muito útil à Assembleia da República.

A Senhora Deputada Rita Rato (PCP) agradeceu os contributos apresentados e a atitude construtiva dos vários grupos parlamentares e afirmou concordar com a sugestão de as propostas não aceites figurarem como anexo ao relatório. Explicou depois que teve um critério de objectividade na adopção de propostas de alteração, pois como relatora tentou cingir-se à fonte das audições. Esse critério justifica também a forma do relatório e a análise apresentada.

Após sublinhar a preocupação que deve existir a respeito das relações entre os poderes económico e político e os órgãos de comunicação social, passou a explicar a razão da não aceitação das propostas apresentadas pelos outros grupos parlamentares.

Quanto às propostas do PS, em relação à proposta sobre a forma como as audições foram realizadas e as regras sob as quais decorreram, respondeu que o próprio depoimento é, ele mesmo, um meio de prova; sobre a não inclusão dos depoimentos de Bernardo Bairrão e João Marcelino, em contraditório às afirmações de João Maia Abreu, o PS não apresentou qualquer proposta nesse sentido; quanto aos critérios de colocação de publicidade pelo Estado o actual e o anterior ministros da tutela não deram à Comissão informação sobre essa matéria; recordou que o Presidente da ERC deu conta das limitações do estudo referido sobre esta matéria da publicidade e que não teve conhecimento desse estudo para além das informações que leu nos jornais.

Explicitou depois que algumas propostas reflectiam alguma repetição de situações já referidas no relatório, outras eram relativas a matéria objecto da comissão de inquérito em curso, outras tinham uma fonte que não as audições, razão pela qual não as aceitou. Também não aceitou a proposta para eliminar a referência à liberdade de expressão na primeira conclusão porque faz referência na nota preliminar que liberdade de expressão não se esgota na liberdade de imprensa.

Quanto à proposta do PSD para aditar uma conclusão nova, não a aceitou porque a matéria aí tratada está já abordada no relatório. Também não aceitou as propostas para os pontos 5.4, 5.5 e 5.7 porque representam diferenças ideológicas que separam o PSD do PCP.

Prosseguiu, agradecendo mais uma vez os contributos de todos os grupos parlamentares, tendo considerado da maior importância as audições realizadas na Comissão. Defendeu que os Deputados não podem considerar menos importantes algumas conclusões e alguns depoimentos prestados perante a Comissão, bem como não podem deixar de ficar preocupados sobre matérias que foram abordadas e que estão relacionadas com manipulação de informação, condicionamento de conteúdos informativos e degradação das condições de trabalho.

Concluiu citando a parte final da sua opinião como relatora: "(...) o direito a uma informação livre, diversa e isenta está cada vez mais diminuído e as diferentes formas de condicionamento do conteúdo informativo cada vez mais perigosas e sofisticadas. A defesa da liberdade e da democracia reclama medidas que garantam

uma comunicação social pluralista, democrática e responsável: a existência, a par de órgãos de informação privados, de um sector público de comunicação social, abrangendo os diversos meios de informação – televisão, rádio, imprensa –, independente do governo e dos partidos, e especialmente vinculado à garantia do pluralismo e da expressão e confronto das diversas correntes de opinião; a defesa da independência dos órgãos de comunicação face ao poder económico, designadamente impedindo a concentração monopolista de empresas de comunicação social; a reposição e garantia dos direitos dos jornalistas e de outros profissionais de informação e o seu respeito pelos princípios éticos e deontológicos; a gestão não governamentalizada e a aplicação não discriminatória e apoios estatais à comunicação social”.

O Senhor Presidente realçou o facto de, pela primeira vez, ter sido possível ouvir os principais responsáveis dos principais órgãos de comunicação social abordar estes temas livremente, não guardando para si muito do que se ouve nos corredores mas, depois, ninguém assume. Depois de questionar a relatora sobre a não inclusão no relatório do caso da não publicação da crónica de Mário Crespo, que configura uma censura, quando na Comissão foi feito o contraditório e ouvidas as duas partes, referiu o parecer do Conselho Deontológico do Sindicato dos Jornalistas sobre este caso.

Respondeu a relatora que a não referência a esse caso foi uma opção. A interpretação que fez das audições sobre este caso foi que era de natureza diferente da decisão de suspensão do “Jornal Nacional” de 6.ª feira da TVI, porque neste último houve uma decisão ilegal de interferir na esfera da estrita competência do director de informação, ao passo que no caso da não publicação da crónica houve uma decisão dentro da esfera das suas competências próprias, que pode ser criticada por outros, mas que não constitui uma ilegalidade.

Numa nova ronda de intervenções, o Senhor Deputado Agostinho Branquinho (PSD) precisou que, como a relatora aceitou o modelo proposto pelo seu grupo parlamentar, só devem ser votadas as propostas de alteração do PSD relativas às conclusões, sendo as restantes retiradas.

O Senhor Deputado João Serrano (PS) defendeu que não havia diferença substancial entre votar considerando ou conclusões, pelo que não havia razão para votar umas propostas e não outras e afirmou que se o PSD pretender submeter apenas parte das propostas à votação, então o PS pretende que sejam todas votadas. Se o PSD retirar todas as suas propostas, o PS também retira as suas.

Pronunciou-se a Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP), para concordar com a votação das propostas relativas às conclusões. Informou que a proposta que o CDS-PP apresentou para as conclusões e que não foi aceite não deve ser votada nem constar do anexo, porque era de mera sistematização.

A Senhora Deputada Catarina Martins (BE) também concordou com a votação das propostas relativas às conclusões, apesar de, em relação às propostas apresentadas pelo BE isso ser indiferente, porque todas foram aceites.

A relatora, depois de informar que tinha aceite a proposta do PSD de substituir, no primeiro parágrafo da conclusão 5.7, a substituição do artigo "a" por "uma", o que, por lapso, não foi logo integrado no relatório, lembrou que assiste ao relator o direito de, no caso de não se rever no relatório final, integrar a parte que foi alterada no capítulo da opinião do relator ou retirar o seu nome como relator.

Tornando a usar da palavra, o Senhor Deputado João Serrano (PS) reafirmou que o estudo encomendado por Paes do Amaral tinha a ver com o modelo informativo da TVI e que a sua importância se reveste do facto de provar que o "Jornal Nacional" de 6.ª feira era questionado deste 2004 pela TVI, lamentando que isto não estivesse vertido no relatório.

Quanto à existência de processos judiciais como consequência das audições, para além dos referidos nas conclusões, lembrou que também Manuela Moura Guedes foi alvo de um processo-crime por parte da Associação Sindical dos Funcionários de Investigação Criminal.

Esclareceu depois que o PS não fez qualquer proposta sobre o caso do encerramento do "Jornal Nacional" de 6.ª feira da TVI, mas, que a partir do momento em que a relatora aceita a proposta do PSD sobre essa matéria, deveria ter também incluído as afirmações de Paes do Amaral, por respeito ao princípio do contraditório, ganhando assim o relatório em equilíbrio e objectividade.

Quanto à questão da publicidade do Estado, entende que se a relatora inclui uma citação relativa à acusação de que o Instituto do Turismo tem uma vertente direccionada na colocação de publicidade, deveria também incluir citações de Leite Pereira, João Marcelino e Paulo Baldaia, sobre a mesma matéria.

Quanto ao caso do jornal Sol e ao alegado estrangulamento financeiro, reiterou a importância da deliberação da ERC sobre o assunto, tal como consta das suas propostas, o qual deveria ser inserido no relatório.

Após ter afirmado que este não é o relatório do PS mas que o PS quer que o relatório da Comissão tenha objectividade e razão de ser, criticou a relatora por na versão final do relatório ter cedido à tentação de referir o negócio PT/TVI e as audições feitas na Comissão sobre esse tema.

De novo no uso da palavra, o Senhor Deputado Agostinho Branquinho (PSD), após ter reiterado as suas anteriores afirmações sobre o estudo encomendado por Paes do Amaral, referiu que a credibilidade de Paes do Amaral como administrador de um órgão de comunicação social é bem explicada através da posição que assumiu favorável ao afastamento do Professor Marcelo Rebelo de Sousa da TVI, há alguns anos.

Questionou também se a decisão de colocar publicidade num determinado órgão de comunicação social deveria ter a ver com o facto de se conhecerem os seus proprietários ou com o impacto que se pretende obter sobre as suas audiências.

Finalmente, propôs que a relatora aceitasse como anexo ao relatório o parecer do Conselho Deontológico do Sindicato dos Jornalistas referido pelo Senhor Presidente, por versar exactamente um dos temas centrais dos trabalhos que a Comissão desenvolveu.

Depois de o Senhor Deputado Miguel Laranjeiro (PS) ter citado as declarações de Paes do Amaral na audição na comissão de inquérito, o Senhor Deputado Agostinho Branquinho (PSD) reafirmou o que já tinha dito sobre o estudo referido nessas declarações.

Respondeu a estas intervenções a relatora, afirmando que não era correcto exigir à relatora que procurasse o contraditório de todas as propostas de alteração que foram apresentadas.

Quanto à deliberação da ERC, lembrou que usou como fonte as audições e acredita que este nada acrescenta nem invalida o que a Comissão ouviu. Sobre os estudos referidos, questiona a sua veracidade e objectividade, porque quando analisados por dois grupos económicos diferentes permitem tirar conclusões completamente diferentes.

Concluiu, afirmando que o PS não pode querer fazer "passar pelos intervalos da chuva" a responsabilidade do Governo em tornar públicos os dados sobre publicidade institucional do Estado na comunicação social, e aceitando integrar

como anexo ao relatório o parecer do Conselho Deontológico do Sindicato dos Jornalistas.

A Senhora Deputada Inês de Medeiros (PS), após cumprimentar a relatora, discordou a resposta desta de que teria de procurar os contraditórios de cada proposta apresentada. Lembrou que o PS fez as suas propostas de alteração antes das dos outros grupos parlamentares, e estranhou que a relatora, ao aceitar umas propostas, não tenha tido a preocupação de aceitar outras que mostrem as duas versões da mesma situação.

Tendo considerado grave que se caísse numa lógica de que quem acusa tem sempre razão, afirmou que o Presidente da ERC, na audição, não se pronunciou sobre o caso do jornal Sol porque não podia, uma vez que o processo estava em curso; agora, o processo já terminou e a decisão é pública. Contesta o facto de a relatora não aceitar como anexo esta deliberação mas já aceitar o do Conselho Deontológico do Sindicato dos Jornalistas.

Respondeu a relatora, refutando as afirmações da oradora antecedente e desafiando-a a analisar 39 propostas em 4 dias e procurar os respectivos contraditórios. Considerou que a atitude séria a ter, por parte do PS, seria, ao não concordar com uma proposta, apresentar uma proposta alternativa. Concluiu, afirmando que, se o PS tivesse proposto anexar ao relatório a deliberação da ERC, tê-lo-ia aceitado.

Em resposta a esta última afirmação, o Senhor Deputado João Serrano (PS) propôs então que a deliberação da ERC fosse anexo ao relatório, o que foi aceite pela relatora.

O Senhor Presidente congratulou-se com o facto de o relatório não ser uma mera descrição do que se tinha passado, de ser opinativo, de tomar uma posição e fazer um juízo sobre o que foi ouvido e informou que se iria passar à fase da votação. O Senhor Presidente começou por colocar à votação as propostas de alteração ao relatório, a qual decorreu do seguinte modo:

- Todas as propostas do PSD, com excepção das relativas às conclusões, foram retiradas de votação;
- O PS declarou retirar a sua proposta de substituição do primeiro parágrafo da nota preliminar do relatório;

- A proposta do PS para aditamento da expressão “ouviu um conjunto de alegações” no primeiro parágrafo da página 7 foi rejeitada, com votos contra do PSD, do CDS-PP, do BE e do PCP e votos a favor do PS;
- A proposta do PS para aditamento de dois parágrafos com citações das declarações de Ângelo Paupério, a seguir ao parágrafo que termina com “protagonizadas por um ministro-adjunto de forma menos sofisticada”, na página 9, foi rejeitada, com votos contra do PSD, do CDS-PP, do BE e do PCP e votos a favor do PS;
- A proposta do PS de aditamento de um parágrafo com citações da declaração de Henrique Monteiro, na página 10, após o parágrafo que termina com “Ora, se isto não é uma pressão ilegítima, não há pressões ilegítimas”, foi rejeitada, com votos contra do PSD, do CDS-PP, do BE e do PCP e votos a favor do PS;
- A proposta do PS de aditamento de um parágrafo relativo à deliberação da ERC sobre o “caso Sol”, a inserir no final do primeiro parágrafo da página 10, foi rejeitada, com votos contra do PSD, do CDS-PP, do BE e do PCP e votos a favor do PS;
- A proposta do PS de aditamento de um parágrafo com afirmações de Augusto Santos Silva, a inserir na página 13, após o parágrafo que termina com “países membros da União Europeia ou terceiros”, foi rejeitada, com votos contra do PSD, do CDS-PP, do BE e do PCP e votos a favor do PS;
- A proposta do PS de aditar um parágrafo com citação das declarações de João Marcelino, a inserir na página 16, após o parágrafo que termina com “através do efeito de *Damage Control*”, foi rejeitada, com votos contra do PSD, do CDS-PP, do BE e do PCP e votos a favor do PS;
- A proposta do PS de aditamento de dois parágrafos relativos à deliberação da ERC no “caso Sol”, a inserir na página 16, após o parágrafo que termina com “tinha que consultar o Dr. Armando Vara antes de tomar decisões”, foi rejeitada, com votos contra do PSD, do CDS-PP, do BE e do PCP e votos a favor do PS;
- A proposta do PS de alteração do último parágrafo do preâmbulo das conclusões, na página 25, foi rejeitada, com votos contra do PSD, do CDS-PP, do BE e do PCP e votos a favor do PS;
- A proposta do PSD de aditamento de uma nova conclusão (identificada como 5.2.A) foi objecto de duas votações, tendo o primeiro parágrafo sido rejeitado, com votos contra do PS, do BE e do PCP, votos a favor do PSD e a abstenção do CDS-PP, e o segundo parágrafo sido também rejeitado, com votos contra do PS, do BE e do PCP e votos a favor do PSD e do CDS-PP;

- A proposta do PS de eliminação do inciso “de expressão” na conclusão 5.3 foi rejeitada, com votos contra do PSD, do CDS-PP, do BE e do PCP e votos a favor do PS;
- A proposta do PS de aditamento de dois incisos a essa mesma conclusão foi rejeitada, com votos contra do PSD, do CDS-PP, do BE e do PCP e votos a favor do PS;
- A proposta do PSD de eliminação do segundo parágrafo da conclusão 5.4 foi rejeitada, com votos contra do PS, do BE e do PCP e votos a favor do PSD e do CDS-PP;
- A proposta do PS de aditar um inciso ao segundo parágrafo da conclusão 5.4 foi rejeitada, com votos contra do PSD, do CDS-PP, do BE e do PCP e votos a favor do PS;
- A proposta do PSD de eliminação da última frase da conclusão 5.4, passando esta a terminar em “não têm comparação com os restantes”, foi rejeitada, com votos contra do PS, do BE e do PCP e votos a favor do PSD e do CDS-PP;
- A proposta do CDS-PP de substituição do teor da conclusão 5.7 foi retirada;
- A proposta do PS de aditamento de um inciso na conclusão 5.7 foi rejeitada, com votos contra do PSD, do CDS-PP, do BE e do PCP e votos a favor do PS;
- A proposta do BE de aditamento de um inciso nesta mesma conclusão foi retirada.

De seguida, passou-se à votação do relatório, com todas as propostas de alteração que foram aceites pela relatora. A votação foi a seguinte:

- Os capítulos 1 e 3 do relatório foram aprovados por unanimidade;
- O capítulo 2 do relatório foi aprovado, com votos a favor do PSD, do CDS-PP, do BE e do PCP e votos contra do PS;
- O capítulo 4, relativo à opinião da relatora, não foi submetido a votação;
- O preâmbulo das conclusões foi aprovado, com votos a favor do PSD, do CDS-PP, do BE e do PCP e votos contra do PS;
- A conclusão 5.1 foi aprovada, com votos a favor do PSD, do CDS-PP, do BE e do PCP e votos contra do PS;
- A conclusão 5.2 foi aprovada por unanimidade;
- A conclusão 5.3 foi aprovada, com votos a favor do PSD, do CDS-PP, do BE e do PCP e votos contra do PS;
- A conclusão 5.4 foi aprovada, com votos a favor do CDS-PP, do BE e do PCP e as abstenções do PS e do PSD;
- A conclusão 5.5 foi aprovada, com votos a favor do PS, do PSD, do BE e do PCP e a abstenção do CDS-PP;
- A conclusão 5.6 foi aprovada por unanimidade;

- A conclusão 5.7 foi aprovada, com votos a favor do PSD, do CDS-PP, do BE e do PCP e a abstenção do PS.

Usou de seguida da palavra o Senhor Deputado Agostinho Branquinho (PSD), para propor que o relatório seja editado, em edição própria da Assembleia da República, tendo também como anexo, para esse edição, as gravações áudio ou vídeo das audições realizadas pela Comissão, o que foi aceite pelos restantes grupos parlamentares.

O Senhor Presidente, após esclarecer que o relatório terá como anexo os requerimentos que deram origem às audições, a documentação entregue nas audições ou enviada pelas pessoas que foram ouvidas, os dois documentos entregues durante a presente reunião, bem como as propostas de alteração que foram retiradas ou não colheram aceitação por parte da Comissão, deu então a palavra ao Deputado João Serrano, para uma declaração de voto.

O Senhor Deputado João Serrano (PS) leu uma declaração de voto, a qual consta em anexo a esta acta.

O Senhor Deputado Agostinho Branquinho (PSD) proferiu também uma declaração de voto, tendo afirmado que era possível retirar cinco conclusões: pela primeira vez, o Parlamento ouviu na voz dos protagonistas que há condicionamentos sérios à liberdade de expressão em Portugal; o Parlamento condena a actuação ilegal da extinção do "Jornal Nacional" de 6.ª feira da TVI e aguarda a decisão da ERC sobre o assunto, nomeadamente o seu impacto na avaliação intercalar prevista no contrato de concessão; as condições de exercício da liberdade de expressão em Portugal têm vindo a diminuir nos últimos anos; há uma precarização cada vez maior das condições de trabalho dos jornalistas que põe em causa a liberdade de expressão; a necessidade de uma política de transparência do Estado, nos investimentos publicitários, para que se perceba o que o Governo anda a fazer nesta matéria.

Terminado este ponto da ordem do dia, o Senhor Presidente passou ao ponto seguinte, o qual foi adiado, por não ter sido recebido ainda o parecer do Governo Regional da Região Autónoma dos Açores sobre o Projecto de Resolução n.º 114/XI.

Quanto ao ponto 4 da ordem do dia, o Senhor Presidente informou que, em seu entender, dado o curto prazo dado pela Comissão de Assuntos Europeus, não havia condições para emissão de um parecer com a profundidade necessária sobre o Programa Legislativo e de Trabalho da Comissão Europeia para 2010, tendo

informado ainda os Senhores Deputados da audição que a 4.^a Comissão vai realizar sobre este assunto, para a qual estão todos convidados.

O ponto 5 da ordem do dia foi adiado e, no ponto 6, o Senhor Presidente informou que, a pedido do Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares, tinha sido adiada de 2 de Junho para 6 de Junho a audição deste Ministro na Comissão.

Finalmente, o Senhor Presidente deu conta da entrada ao final do dia anterior de um requerimento do CDS-PP para audição de várias entidades, tendo o grupo parlamentar do PCP solicitado o adiamento da sua discussão, o que foi aceite.

A reunião foi encerrada às 14:00 horas, dela se tendo lavrado a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 21 de Maio de 2010.

O PRESIDENTE

(LUÍS MARQUES GUEDES)

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Agostinho Branquinho
Amadeu Soares Albergaria
Carla Rodrigues
Catarina Martins
Cecília Meireles
Celeste Amaro
Helena Lopes da Costa
Inês de Medeiros
Isabel Oneto
João Oliveira
João Serrano
José Rui Cruz
Luís Marques Guedes
Manuel Seabra
Maria Conceição Pereira
Miguel Laranjeiro
Rui Pereira
Vítor Fontes
Raquel Coelho
Rita Rato

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Marcos Sá
Teresa Caeiro

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Fernando Negrão